



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1341/PROAP/IFCE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.009124/2025-21**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 17/2026

CONTRATADA: 31.302.808/0001-57 - FUNDAÇÃO CETREDE

OBJETO: Contratação de Fundação de Apoio para a prestação de serviços de Gestão Administrativa e Financeira necessários à execução do projeto intitulado "Programa Asas para o Futuro"

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 11/11/2026

Gestor Titular: ANDREIA RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2408619

RAMAL: 2300

EMAIL: asasparaofuturo@ifce.edu.br

SETOR: PROEXT

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao gestor titular estão descritas no Art. 3º da

Gestor Substituto: SAMELA ALVES FRANCO DE PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009920

RAMAL: 2300

EMAIL: asasparaofuturo@ifce.edu.br

SETOR: PROEXT

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do gestor titular, as atividades que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo gestor substituto.

Fiscal Técnico Titular: CRISTIANE SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2408141

RAMAL: 2300

EMAIL: asasparaofuturo@ifce.edu.br

SETOR: PROEXT

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Fiscal Técnico Substituto: EMANUEL ARAUJO BEZERRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1985902

RAMAL: 2300

EMAIL: asasparaofuturo@ifce.edu.br

SETOR: PROEXT

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do fiscal técnico titular, as atividades inerentes à fiscalização que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo fiscal técnico substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ | Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto

Data da Assinatura:

27 de fevereiro de 2026 as 16:30
(America/Fortaleza)

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)